




DESPACHO

Considerando as informações contidos no presente processo e estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tendo por conveniente e oportuno, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório contratação de empresa de engenharia especializada para Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA de acordo com as especificações e quantitativos constante no Projeto Básico, com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

01.01 — CAMARA MUNICIPAL  
01.031.0001.1001.0000 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CM  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE DE RECURSO - 001

Solicito autuação e providências no sentido de elaborar minuta do instrumento convocatório e Minuta do contrato, elaborada a minuta, enviá-la para exame do Departamento Jurídico da Câmara e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, em 22 de julho de 2021.

  
Teotônio Alves Da Costa Neto  
Presidente da Câmara Municipal